Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

INDICAÇÃO Nº 1619 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, indicar o envio do expediente ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando que seja feito vistoria in loco na Rua Elias Cipriani, no Bairro Mato Preto..

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que, conforme os residentes da via supracitada, por diversas vezes foi solicitado essa vistoria junto à Secretaria Municipal de Obras. Entretanto, ninguém do Executivo foi ao local. Ainda, conforme os relatantes, devido a topografia acidentada, em toda extensão da via, seria necessário a colocação de "meio fio", haja vista que todos os moradores fariam suas calçadas, respectivamente, após a colocação do objeto ora em comento. De acordo com os relatantes, ainda, o acesso as residências é dificultado pela topografia acidentada. Mas, com a execução das calçadas e a colocação do objeto ora em comento, os acessos as residências seriam melhorados. Me coloco à disposição para eventuais relutâncias.

CMSBS 13/06/2019 17:57 21019

Gabinete do Vereador Nivaldo Bogo, 13 de junho de 2019

NIVALDO BOGO
VEREADOR
Líder da Bancada do MDB